



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

DOCUMENTO REFERENTE AO PLANEJAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Introdução

A Câmara Municipal de Palmital, apresenta o Plano de Contratação Anual (PCA) do legislativo, advindo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

O Plano de Contratações Anual é uma estimativa anual de consumo de materiais e serviços, o qual tem como finalidade estabelecer, de forma prévia, as regras que nortearão as aquisições e contratações ao longo do exercício de 2025, bem como informar aos fornecedores interessados para que esses se organizem, sobretudo no sentido de melhor atender as demandas da administração.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Palmital tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Regulamentação

A elaboração do PCA está prevista no inciso VII, § 1º do art. 12, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Palmital ao longo do exercício de 2025.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos Administrativos celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Palmital, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas no ano de 2024, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos setores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Para a formação das estimativas de despesas para 2025, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Palmital acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários à sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Administração; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal palmital orientará o Setor de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Palmital e Diário Oficial dos Municípios e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

Palmital/PR, 08 de julho de 2024.

Equipe

Indianara de Andrade – Agente de Contratação

Monica Lais Kuznharski – Técnica de Controle

Sirley Terezinha Vicentin - Secretária

Jairo José Menezes – Contador

Fabio Leal de Souza – Assessor Jurídico

Deocleciano Pires de Souza – Controle Interno

Luana Lorenzett – Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade

Aline Almeida – Chefe de Encargos e Serviços Gerais

Fernando Carneiro – Motorista

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025							
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	SETOR DEMANDANTE	CONTRATAÇÃO VIGENTE	CONTRATAÇÃO NOVA	VALOR ESTIMADO	MODALIDADE HABITUAL	DATA PREVISTA DA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Material de Consumo	Aquisição de combustível tipo gasolina comum	Motorista	SIM		R\$ 21.193,67	Pregão	FEVEREIRO DE 2025
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Fornecimento de insumos e manutenção de extintores	Controle Interno		SIM	R\$ 600,00	Dispensa de Licitação	FEVEREIRO DE 2025
Material de Consumo	Contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização.	Setor de Serviços e Encargos Gerais	SIM		R\$ 16.308,20	Dispensa de Licitação	MARÇO DE 2025
Passagens e Despesas com Locomoção	Contratação de agência de viagem para a prestação de serviço de agenciamento de viagens mediante aquisição de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais.	Presidente da Câmara Municipal	SIM		R\$ 24.048,82	Dispensa de Licitação	ABRIL DE 2025
Material de Consumo	Aquisição de pneus novos.	Motorista	SIM		R\$ 9.153,92	Dispensa de Licitação	ABRIL DE 2025
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos oficiais.	Motorista	SIM		R\$ 6.600,00	Dispensa de Licitação	MAIO DE 2025
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento e hospedagem de website e acesso à internet	Presidente da Câmara Municipal	SIM		R\$ 6.808,56	Pregão	JULHO DE 2025
Material de Consumo	Contratação de seguro veicular para os dois veículos oficiais.	Motorista	SIM		R\$ 3.300,00	Dispensa de Licitação	AGOSTO DE 2025

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em serviço de licenciamento de software de gestão pública	Presidente da Câmara Municipal	SIM		R\$ 62.305,44	Pregão	AGOSTO DE 2025
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em fornecer infraestrutura e serviços de hospedagem em nuvem e integração da base de dados do legislativo junto ao executivo, conforme determina o Decreto Federal nº 10.540/2020	Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade	SIM		R\$ 3.868,32	Inexigibilidade	AGOSTO DE 2025
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado	Presidente da Câmara Municipal		SIM	R\$ 6.000,00	Dispensa de Licitação	SETEMBRO DE 2025
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Revisão periódica e manutenção corretiva dos veículos oficiais	Motorista		SIM	R\$ 4.000,00	Dispensa de Licitação	SETEMBRO DE 2025
Material de Consumo	Aquisição de suprimentos de informática.	Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade		SIM	R\$ 15.000,00	Dispensa de Licitação	SETEMBRO DE 2025
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços e manutenção predial	Controle Interno		SIM	R\$ 20.000,00	Dispensa de Licitação	SETEMBRO DE 2025
Material de Consumo	Aquisição de material de expediente.	Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade		SIM	R\$ 4.500,00	Dispensa de Licitação	OUTUBRO DE 2025
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Contratação de cursos e treinamento de pessoal	Servidores e Vereadores		SIM	R\$ 50.000,00	Inexigibilidade	2025

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula: 2000012

INDIANARA DE ANDRADE

Agente de Contratação

Matrícula 2000005

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná